



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1610/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis promover a fiscalização da qualidade da malha asfáltica que é executada em nosso Município, mesmo que esta seja realizada pelos loteadores;

CONSIDERANDO que diversos moradores do Parque Cidade Jardim procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto às autoridades constituídas, objetivando que sejam tomadas providências com relação as obras de pavimentação asfáltica que estão sendo executadas naquele loteamento;

CONSIDERANDO que os referidos munícipes alegaram que a massa asfáltica daquele loteamento é de péssima qualidade e que certamente irá se deteriorar com facilidade após a passagem constante de veículos e a ação do tempo;

CONSIDERANDO que por se tratar de obra que beneficiará toda a coletividade local, torna-se imperioso que haja intervenção do Ministério Público para que não haja prejuízo de diversas ordens, ou seja, tanto aos munícipes que adquiram lotes como aqueles que irão trafegar por aquela localidade,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado aos Promotores de Justiça DR. CLEBER TAKASHI MURAKAWA (Direitos Constitucionais do Cidadão) e ao DR. JOÃO ALBERTO PEREIRA (Direitos do Consumidor) para que os mesmos tomem providências com relação aos fatos acima narrados.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de novembro de 2013.

**MEIDÃO
VEREADOR**